



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558 - Bairro Altos do Indaiá

Dourados-MS, CEP 79823-501

- <http://hugd.ebserh.gov.br>

Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens - SEI nº 32/2025/USOP/DLIH/GAD/HU-UFGD-EBSEH
 Processo nº 23529.009169/2025-38

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº XX/202X**1. IDENTIFICAÇÃO**

Nº da OS / OFB:	XX/20XX
Data de Emissão:	XX/XX/20XX
Emergencial:	() Sim () Não
Área Requisitante da Solução:	Unidade de Suporte Operacional
Contratada:	XXXX
CNPJ da Contratada:	XXXX
Ata de registro de preços:	XXXX
Empenho nº:	XXXXXX

2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

Item no TR	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
XX	XXXXXX	XX	XX	R\$ 0,00	R\$ 0,00
XX	XXXXXX	XX	XX	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL					R\$ 0,00

3. INSTRUÇÕES PARA ENTREGA

3.1. A entrega deverá ser agendada com a Unidade de Patrimônio e/ou Unidade de Suporte Operacional, por meio do endereço eletrônico upat.hu-ufgd@ebserh.gov.br / usop.hu-ufgd@ebserh.gov.br pelos telefones (67) 3410-3033 e (67) 3410-3179 e deverá ser realizada dentro do prazo estipulado no edital, em dia útil e durante o período de das 08:00 às 10:30 horas e 13:00 às 16:30 horas no horário de Mato Grosso do Sul, no seguinte endereço:

3.1.1. **Rua Ivo Alves da Rocha nº 558**

3.1.2. **Bairro: Altos do Indaiá**

3.1.3. **Dourados - MS**

3.1.4. **CEP: 79823-501**

3.2. A CONTRATADA é RESPONSÁVEL pelo pessoal que fará o transporte, descarregamento, montagem e alocação nas instalações do HU-UFGD/Ebserh.

3.3. Para fins de fabricação ou aquisição de terceiros do produto a ser entregue, deve ser observado o descritivo técnico contido no Termo de Referência do edital da licitação, sendo que o descritivo do empenho deve ser desconsiderado em caso de divergência.

4. PRAZO PARA A ENTREGA

Prazo estabelecido no Termo de Referência	30 (trinta) dias corridos após o recebimento deste
Data prevista para entrega dos produtos	XX/XX/20XX

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS

5.1. Deve ser enviada declaração de inscrição no SIMPLES, conforme modelo anexo, com data igual ou posterior à da emissão da nota fiscal, caso a empresa seja optante por este sistema de tributação.

5.2. **A declaração referida deve ser enviada digitalizada, juntamente com o DANFE e arquivo XML da Nota Fiscal**, para o endereço eletrônico upat.hu-ufgd@ebserh.gov.br.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

FULANO(A) DE TAL

Equipe de Fiscalização

Portaria de Designação nº xx/202x



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Stolte, Assistente em Administração**, em 18/08/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50927295** e o código CRC **09C75296**.

Referência: Processo nº 23529.009169/2025-38 SEI nº 50927295

Criado por [josiclari.mota](#), versão 1 por [josiclari.mota](#) em 01/07/2025 15:57:48.